

Recomendação N.º 4

Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às mesas de voto na freguesia do Lumiar

Nos últimos meses foram realizadas diferentes eleições na freguesia do Lumiar. Apesar da participação nos atos eleitorais ser superior à média nacional, existem pessoas que gostariam de participar, mas não conseguem devido à falta de condições de acessibilidade nas assembleias de voto.

De modo a respeitar o artigo 49.º da constituição portuguesa - “Têm direito de sufrágio todos os cidadãos maiores de dezoito anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral” - o LIVRE propõe ao executivo que aplique medidas concretas para minimizar os transtornos causados e potenciar a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos sufrágios a realizar na freguesia do Lumiar, garantindo que as mesas de voto se situam em locais onde exista:

- Apenas um piso no qual se situem as mesas de voto, sem que haja necessidade de subir escadas. Caso não seja possível que a assembleia de voto seja num edifício de apenas um andar, dever-se-á assegurar que todos os locais de votação com mais de um andar tenham elevadores funcionais e acessíveis.
- Sinalização adequada, clara e visível, indicando as rotas acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida.
- Rampas em todas as entradas e saídas dos locais de votação.
- Portas automáticas ou, quando tal não for possível, garantir que as portas sejam leves e fáceis de abrir.
- Lugares de estacionamento próximos à entrada principal dos locais de votação, especificamente para pessoas com deficiência.
- Pisos antiderrapantes nas áreas de acesso às mesas de voto.
- Cabines de votação acessíveis, ajustáveis em altura ou mesas de voto que permitam a utilização por pessoas em cadeiras de rodas.
- Urnas de votação de altura adequada que estejam posicionadas a uma altura acessível para todos.



O LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia do Lumiar que delibere:

- Implementar as medidas acima mencionadas para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às mesas de voto na freguesia do Lumiar.
- Realizar auditorias regulares aos locais de votação para garantir que todas as condições de acessibilidade são cumpridas.
- Implementar um sistema para receber feedback dos eleitores com deficiência sobre a acessibilidade dos locais de votação e fazer melhorias baseadas nesse feedback.
- Fornecer informações detalhadas sobre a acessibilidade dos locais de votação no site da freguesia e em outras plataformas de comunicação.

Mais se delibera: Enviar a presente recomendação ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e respetivos Vereadores, ao Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e respetivos Deputados Municipais, e às Assembleias de Freguesia do Concelho de Lisboa.

Lisboa, 23 de Junho de 2024
O proponente
Francisco Ferreira (LIVRE)